

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1 OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS CONFORME INSTRUÇÃO NORTAIVA DO TCM/PA Nº 018/2020.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. A presente contratação tem amparo legal no Art. 25, II, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, c/c do Art. 13, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### 3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, solicita contratação de empresa para prestar os serviços definidos no Objeto acima descrito, argumentando que a empresa a ser contratada possui notória especialização, bem como procura a Administração fazer prevalecer o princípio da economicidade.

- 3.1.1. Na busca da modernização da Administração procura-se manter a atualização tecnológica dos softwares adquiridos utilizado pela SEMED/OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, mantendo sua qualidade e eficiência.
- 3.1.2. Algumas considerações que balizaram a busca da melhor escolha técnica e que atendem todas as exigências são:
- a. Lei de Responsabilidade Fiscal – Sistemas e serviços que atendam plenamente as exigências dessa lei e suas atualizações;
  - b. Confiabilidade – Garantia de integridade das informações, tanto em Sistemas como no Gerenciado de Banco de Dados;
  - c. Segurança – Proteção e segurança das informações;
  - d. Integração – Nível de integração entre os sistemas eliminando a redundância de processos e reduzindo a possibilidade de erros e fraudes;

- e. Evolução – Preocupação do fornecedor em evoluir os sistemas tanto tecnologicamente, como funcionalmente;
- f. Suporte Online e In loco/Infraestrutura – Técnicos do fornecedor disponível para assessorar usuários e corpo técnico, estrutura do fornecedor onde desenvolve os sistemas e nível dos seus profissionais (domínio na linguagem de programação, escolaridade e tempo de experiência);
- g. Experiência – Conceito elevado do fornecedor em sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, organização e equipe técnica;
- h. Proposta – Custo para o desempenho dos serviços e tempo de execução da tarefa;
- i. Economicidade – Tendo em vista os escassos recursos públicos, é vital que a inexigibilidade produza os melhores resultados econômicos, tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo;

#### 4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1.A razão da escolha da empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, especializada em licença de uso de software para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público, se faz em razão que o referido sistema já vinha sendo contratado pela Administração Pública de Oeiras do Pará, em anos anteriores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Nesse sentido, o sistema já está familiarizado pelas equipes dos setores atendidos, sendo o único que contempla de forma integral e plena a todos os requisitos solicitados, possibilitando a celeridade e eficiência no desenvolvimento dos trabalhos, considerando ainda a notória especialização de sua equipe, no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios. Além disso, há de se considerar a sua disponibilidade e conhecimento para sanar problemas existentes no âmbito da gestão de informação no Setor Público, especialmente no contexto educacional, conseguindo com isso suportar o banco de dados educacional do Município de Oeiras do Pará desde o início da prestação de seus serviços.

#### 5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

5.1.O preço ofertado pela empresa para o desempenho das atividades elencadas, em regime mensal, no valor R\$ 6.360,25 (Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

5.2.O valor global da contratação é de R\$ 50.882,00 (Cinquenta Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais), considerando um período contratual de 8 (oito) meses

5.3. Para se chegar ao valor da Prestação de Serviço acima, foi feita breve pesquisa de mercado no Mural de Licitação do portal Jurisdicionado TCM/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS/SERVIÇOS	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS.	UND	08 (maio a Dez.)	R\$ 6.360,25.	R\$ 50.882,00
<b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 50.882,00</b>

Oeiras do Pará, PA, 23 de abril de 2021.

Adelina do Socorro Tenório Costa  
Secretária de Educação  
Decreto nº 015/2021

**ADELINA DO SOCORRO TENÓRIO COSTA**

*Secretária Municipal de Educação*

Dec. nº.: 015/2021